
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/2022-GC, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 18/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1 – CONCEDER 30 dias de Férias à (o) servidor (a) estatutário municipal, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1160, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado (a) na Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social., correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2020 a 06/02/2021 a serem gozadas a partir de 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - SEMGAC, Ipanguaçu/RN,
02 de dezembro de 2022.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

MARA CARMELITA PESSOA LOPES E LOPES,
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:E10D01AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/12/2022. Edição 2922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>